

PORTARIA Nº 41/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre designação de servidor para fiscal de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Ceres Rejane Ferreira da Silva** CPF: 967.373.953-68, para exercer o encargo de **fiscal efetiva** e a Sra. **Delaice Fonseca Guerra Fernandes** como gestora do **Contrato nº 080/2020, Processo Administrativo nº 002/2020, Pregão Presencial nº 002/2020**, firmado com a empresa K. N. Araújo & Cia Ltda.- Distribuidora Hortybon, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar no Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Designar a servidora **Maristela Nunes Maia**, CPF: 473.658.893-49, para exercer o encargo de Suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí,
em 13 de maio de 2020.


ÂNGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal